



## HOSPITAL SÃO DOMINGOS

### COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME/HSD

Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 540, Bequimão – São Luís – MA

CEP: 65.060-645

Fone: (98) 3216-8100 / (98) 3216-8113

### PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - ANO 2018

#### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2017

A Comissão de Residência Médica do Hospital São Domingos torna pública a retificação do Edital nº 03/2017 do Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, para o ano de 2018, publicado no site [www.hospitalsaodomingos.com.br](http://www.hospitalsaodomingos.com.br), nos itens indicados a seguir, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas no referido edital.

#### **Onde se lê:**

**Inscrições:** Poderão ser efetuadas entre 27 de novembro e 26 de dezembro de 2017, de forma presencial (Endereço: Centro de Estudos do Hospital São Domingos), Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 540, Bequimão – São Luís – MA. 4º Andar. CEP: 65.060-645) ou por internet, Endereço eletrônico: [www.hospitalsaodomingos.com.br](http://www.hospitalsaodomingos.com.br)

#### **Leia-se:**

**Inscrições:** Poderão ser efetuadas entre 27 de novembro e 26 de dezembro de 2017, de forma presencial (Endereço: **Secretaria da Comissão de Residência Médica do Hospital São Domingos**) Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 540, Bequimão – São Luís – MA. 4º Andar. CEP: 65.060-645) ou por internet, Endereço eletrônico: [www.hospitalsaodomingos.com.br](http://www.hospitalsaodomingos.com.br)

#### **Onde se lê:**

O Centro de Estudos do Hospital São Domingos, divulga as regras para o preenchimento das vagas para Programa de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, para o ano de 2018.

#### **Leia-se:**

**A Comissão de Residência Médica do Hospital São Domingos**, divulga as regras para o preenchimento das vagas para Programa de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, para o ano de 2018.



**Retifica o item 2.3 que passa ter a redação a seguir especificada:**

2.3. Poderão se inscrever na especialidade de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, exclusivamente, médicos formados ou formandos em Medicina, ou seja, que estejam cursando o 12º semestre e com conclusão (colação de grau) prevista para até, no máximo, **31 de janeiro de 2018**, e deverão, no ato da matrícula, apresentar, OBRIGATORIAMENTE, o Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), conforme **Nota Técnica Nº 35/2017/CGRS/DDES/ESU/ESU**.

**Retifica o item 2.4 que passa ter a redação a seguir especificada:**

2.4. Poderão se inscrever os médicos formados no exterior e médicos estrangeiros (com visto regular definitivo ou permanente), com Exame REVALIDA, bem como os formandos em Medicina que estejam cursando o 12º semestre e com conclusão (colação de grau) prevista para até, no máximo, dia **31 de janeiro de 2018**, e deverão, no ato da matrícula, apresentar, OBRIGATORIAMENTE, o Registro no Conselho Regional de Medicina, conforme **Nota Técnica Nº 35/2017/CGRS/DDES/ESU/ESU**.

**Retifica o item 3.1 que passa ter a redação a seguir especificada**

3.1. As inscrições serão efetuadas entre os dias **27 de novembro e 26 de dezembro de 2017**, por via direta, na **Secretaria da Comissão de Residência Médica do Hospital São Domingos**, situado à Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 540, Bequimão – São Luís – MA, CEP: 65.060-645, 4º andar, ou via Internet, no Endereço eletrônico [www.hospitalsaodomingos.com.br](http://www.hospitalsaodomingos.com.br) e e-mail: [centrodeestudos@hospitalsaodomingos.com.br](mailto:centrodeestudos@hospitalsaodomingos.com.br), conforme procedimentos especificados, a seguir;

**Retifica o item 3.4 que passa ter a redação a seguir especificada:**

3.4. **A Comissão Organizadora do Processo Seletivo**, não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

**Retifica o item 3.8 que passa ter a redação a seguir especificada:**

3.8. O recurso contra o indeferimento de inscrição deverá ser interposto nos termos do cronograma, devendo ser apresentado na **Secretaria da Comissão**



**de Residência Médica do Hospital São Domingos**, situado à Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 540, Bequimão – São Luís – MA, CEP: 65.060-645, 4º andar, nos horários das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min (horário local de São Luís/MA);

**Retifica o item 3.9.4 que passa ter a redação a seguir especificada:**

3.9.4. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo**, do direito de excluir da seleção aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível;

**Retifica o item 4.1.1.1 que passa ter a redação a seguir especificada:**

4.1.1.1. Para a realização da solicitação da isenção da taxa de pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá preencher formulário e apresentar documentação solicitada, conforme modelo no **Anexo IV** deste Edital e entregar **na Secretaria da Comissão de Residência Médica do Hospital São Domingos**, no período de **27 de novembro** e até as 17h59 do dia **08 de dezembro de 2017**, no qual indicará o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, e firmará declaração de que pertence à família de baixa renda

**Retifica o item 4.1.1.2 que passa ter a redação a seguir especificada:**

4.1.1.2. **A Comissão Organizadora do Processo Seletivo** consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato;

**Retifica o item 4.3 que passa ter a redação a seguir especificada:**

4.3. O recurso contra o indeferimento deverá ser interposto nos termos do cronograma, devendo ser apresentado **na Secretaria da Comissão de Residência Médica do Hospital São Domingos**, situado à Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 540, Bequimão – São Luís – MA, CEP: 65.060-645, 4º andar, nos **dias 13 e 14 de dezembro de 2017**, nos horários das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min (horário local de São Luís/MA). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão;



**Retifica o item 5.1 que passa ter a redação a seguir especificada:**

5.1. O candidato, portador de algum tipo de necessidade especial, que exija condições personalizadas (quanto à realização da prova), deverá preencher formulário, conforme modelo apresentado no **Anexo II** deste Edital e entregar, acompanhado do laudo médico original, impreterivelmente, nos dias prazos contidos no cronograma, **na Secretaria da Comissão de Residência Médica do Hospital São Domingos**, situado à Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 540, Bequimão –São Luís – MA, CEP: 65.060-645, 4º andar, nos horários das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min (horário local de São Luís/MA). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, julgados pela coordenação.

**Retifica o item 5.5 que passa ter a redação a seguir especificada:**

5.5. O recurso contra o indeferimento do pleito de atendimento especial deverá ocorrer conforme cronograma devendo ser apresentado **na Secretaria da Comissão de Residência Médica do Hospital São Domingos** no endereço citado.

**Retifica o item 6.1 que passa ter a redação a seguir especificada:**

6.1. A seleção será realizada em 2 etapas, conforme discriminação abaixo:

**Primeira Etapa:** Prova de conhecimentos médicos (50 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório versando sobre conhecimentos obtidos no curso de graduação em Medicina, com igual número de questões e mesma pontuação para cada uma delas, sobre: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina Preventiva e Social, Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria. Resolução CNRM Nº 2, de 27 de agosto de 2015;

**Retifica o item 6.1.4 que passa ter a redação a seguir especificada:**

6.1.4. As instruções que constam no Caderno de Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e no Cartão de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pela **Comissão Organizadora do Processo Seletivo** durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato;

**Retifica o item 6.1.5 que passa ter a redação a seguir especificada:**



6.1.5. A organização da prova, seu detalhamento, número de questões por disciplina e valor das questões estão de acordo com a **Resolução CNRM Nº 2, de 27 de agosto de 2015**;

**Retifica o item 8.1.4 que passa ter a redação a seguir especificada:**

8.1.4. O candidato que, por causas transitórias devidamente comprovadas ocorridas após o prazo de solicitação, necessitar de condições especiais para realizar a Prova Objetiva de Múltipla Escolha deverá, em até 2 dias úteis antes da realização da prova, requerê-las à **Comissão Organizadora do Processo Seletivo** por meio do e-mail: [centrodeestudos@hospitalsaodomingos.com.br](mailto:centrodeestudos@hospitalsaodomingos.com.br);

**Retifica o item 8.2 que passa ter a redação a seguir especificada:**

8.2. A realização da prova em condições especiais ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da **Comissão Organizadora do Processo Seletivo**, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade;

**Retifica o item 11.1 que passa ter a redação a seguir especificada:**

11.1. O GABARITO PROVISÓRIO será divulgado nos termos do cronograma, e no endereço eletrônico [www.hospitalsaodomingos.com.br](http://www.hospitalsaodomingos.com.br), bem como no quadro de avisos da **Secretaria da Comissão de Residência Médica do Hospital São Domingos**;

**Retifica o item 11.2 que passa ter a redação a seguir especificada:**

11.2. Caberá recurso para a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo** devidamente fundamentado, com indicação da bibliografia utilizada, de preferência anexada, contra questões entendidas como equivocadas, incorretamente formuladas ou contra as opções consideradas como corretas no gabarito provisório, nos termos do cronograma, formulado em 02 (duas) vias, interposto na **Secretaria da Comissão de Residência Médica do Hospital São Domingos**, situado à Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 540, Bequimão – São Luís – MA, CEP: 65.060-645, 4º andar, nos horários das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min (horário local de São Luís/MA), que recebendo a primeira via, certificará na segunda, a data e horário do seu recebimento;

**Retifica o item 11.3 que passa ter a redação a seguir especificada:**

11.3. Todos os recursos devidamente instruídos serão OBRIGATORIAMENTE, encaminhados à **Comissão Organizadora do Processo Seletivo** para análise e manifestação expressa e fundamentada sobre todos os itens recorridos;



**Retifica o item 11.8 que passa ter a redação a seguir especificada:**

11.8. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão conforme cronograma, por meio do endereço eletrônico [www.hospitalsaodomingos.com.br](http://www.hospitalsaodomingos.com.br), bem como no quadro de avisos da **Secretaria da Comissão de Residência Médica do Hospital São Domingos**;

**Retifica o item 11.13 que passa ter a redação a seguir especificada:**

11.13. O GABARITO DEFINITIVO e o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo serão divulgados conforme cronograma. A seleção será por ordem decrescente de pontuação, sendo os candidatos identificados pelo nome e número de inscrição, no endereço eletrônico [www.hospitalsaodomingos.com.br](http://www.hospitalsaodomingos.com.br), bem como no quadro de avisos da **Secretaria da Comissão de Residência Médica do Hospital São Domingos**;

**Retifica o item 12.1 que passa ter a redação a seguir especificada:**

12.1. A entrevista com os candidatos aprovados na prova objetiva será realizada no dia **16 de fevereiro de 2018**, na **Secretaria da Comissão de Residência Médica do Hospital São Domingos**, situado à Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 540, Bequimão – São Luís – MA, CEP: 65.060-645, 4º andar, nos horários das 09h00min às 12h00min (horário local de São Luís/MA), em horário previamente agendado por via telefônica e/ou por correio eletrônico com o candidato;

**Retifica o item 12.1.1 que passa ter a redação a seguir especificada:**

12.1.1. O candidato classificado para a segunda etapa deverá entregar o currículo para análise nos dias **12, 13 e 14 de fevereiro de 2018**, na **Secretaria da Comissão de Residência Médica do Hospital São Domingos**, situado à Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 540, Bequimão – São Luís – MA, CEP: 65.060-645, 4º andar, nos horários das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min (horário local de São Luís/MA);

**Retifica o item 12.2 que passa ter a redação a seguir especificada:**

12.2. A **Comissão Organizadora do Processo Seletivo** não se responsabiliza por incapacidade de comunicar-se com os candidatos devido a falhas na comunicação telefônica ou eletrônica, ou por informações incorretas no preenchimento dos dados no formulário de inscrição, sendo a responsabilidade pela correção das informações do Candidato;



**Retifica o item 12.3 que passa ter a redação a seguir especificada:**

12.3. A classificação definitiva dos candidatos após entrevista e análise de currículo será divulgada a partir do dia **19 de fevereiro de 2018**. A seleção será por ordem decrescente de pontuação, sendo os candidatos identificados pelo nome e número de inscrição, na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico [www.hospitalsaodomingos.com.br](http://www.hospitalsaodomingos.com.br), bem como no quadro de avisos da **Secretaria da Comissão de Residência Médica do Hospital São Domingos**;

**Retifica o item 13.2 que passa ter a redação a seguir especificada:**

13.2. A posse e a matrícula dos candidatos aprovados e selecionados serão efetuadas, conforme cronograma, na **Secretaria da Comissão de Residência Médica do Hospital São Domingos**, situado à Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 540, Bequimão – São Luís – MA, CEP: 65.060-645 4º andar, nos horários das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min (horário local de São Luís/MA);

**Retifica o item 13.3 que passa ter a redação a seguir especificada:**

13.3. O candidato aprovado e selecionado que não puder comparecer no período estipulado no subitem anterior deverá contatar a **Secretaria da Comissão de Residência Médica do Hospital São Domingos**, e apresentar justificativa cabível. Os casos serão analisados individualmente;

**Retifica o item 16 que passa ter a redação a seguir especificada:**

16.2. Quaisquer esclarecimentos relativos à aplicabilidade do presente Edital serão obtidos na **Secretaria da Comissão de Residência Médica do Hospital São Domingos** situado à Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 540, Bequimão – São Luís – MA, CEP: 65.060-645, 4º andar, nos horários das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min (horário local de São Luís/MA). Telefones: (98) 3216-8100/ 3216- 8113.